



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 26.880,00, (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), destinado a atender a necessidade do Gabinete do Vice-Prefeito, na prestação de serviços principalmente nos serviços de manutenção dos veículos de emergência do Corpo de Bombeiros e Serviço Técnico Operacional e mão de obra, compra de materiais destinados a manutenção interna do quartelamento, material de expediente, material de higiene e limpeza e material de reposição de peças para viaturas, equipamentos de EPI e prestação de serviços técnico operacional, conforme Lei nº 6.111 de 17 de Março de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1003	3406	R\$ 12.690,00
2.005	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	1003	3407	R\$ 1.500,00
2.005	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	1003	3408	R\$ 12.690,00
<b>TOTAL R\$ 26.880,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.005	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1003	91	R\$ 26.880,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>26.880,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de março de 2015.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração